



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 547, DE 20 DE ABRIL DE 2011

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR JOSÉ
FERNANDES NEVES.**

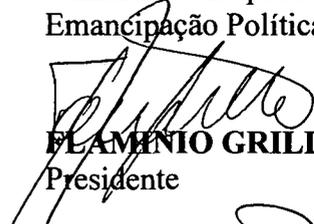
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que Plenário aprovou, por unanimidade, e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

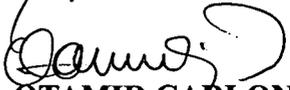
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor José Fernandes Neves.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.


FLAMÍNIO GRILLO (PSDC)
Presidente


OTAMIR CARLONI (PP)
Vice-Presidente


AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)
Primeiro Secretário


JOSÉ DE MENEZES (PV)
Segundo Secretário

vtp